

Ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
José Juscelino dos Santos Rezende Filho

c/c

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretor da ANATEL
Carlos Manuel Baigorri

Ref. Bloqueio do X no Brasil

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A **STARLINK BRAZIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.** ("Starlink"), por seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., apresentar os esclarecimentos abaixo:

1. A Starlink tomou conhecimento, por meio de recente declaração pública de V. Exa., de que o Ministério das Comunicações ("MCOM") vem acompanhando, junto com a Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), o cumprimento, pela Starlink, da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Moraes, que determinou a *"SUSPENSÃO IMEDIATA, COMPLETA E INTEGRAL DO FUNCIONAMENTO DO X BRASIL INTERNET LTDA em todo território nacional, até que todas as ordens judiciais proferidas nos presentes autos sejam cumpridas, as multas devidamente pagas e seja indicado, em juízo, a pessoa física ou jurídica representante em território nacional. No caso de pessoa jurídica, deve ser indicado também o seu responsável administrativo"*. Nessa oportunidade, V. Exa. afirmou que o descumprimento de ordem judicial *"merece repulsa"* e que poderia resultar na instauração de processos para extinção da outorga de prestação de serviços de telecomunicações da Starlink.¹

¹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-09/x-tem-que-cumprir-ordem-judicial-afirma-ministro-das-comunicacoes>

2. Em atenção à declaração em questão, a Starlink informa que, por meio da Petição n.º 12526333 (Doc. 01), protocolada no sistema SEI da ANATEL, comunicou à Agência e comprovou que realizou o bloqueio das URLs x.com e twitter.com, que são os domínios a partir dos quais se tem acesso à plataforma X no Brasil. **Inclusive, conforme amplamente veiculado na mídia, a ANATEL já atestou ao e. Supremo Tribunal Federal o cumprimento da decisão pela Starlink.**²
3. A Starlink reafirma que cumpre com a legislação brasileira.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, 06 de setembro de 2024



STARLINK BRAZIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

p.p. TOMÁS FILIPE SCHOELLER PAIVA

OAB/SP 290.020

² Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/anatel-informa-stf-que-starlink-cumpriu-decisao-para-bloquear-o-x/>